

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

VEREADORA PRISCILA DOMINGOS (UNIÃO)

INDICAÇÃO Nº 20/2026

ENCAMINHA-SE
Sala das Sessões 04/05/26
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a implementação de câmeras de monitoramento em todas as unidades de educação infantil da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a segurança nas unidades de educação infantil, garantindo maior proteção às crianças, profissionais da educação e ao patrimônio público.

A instalação de câmeras de monitoramento é uma medida preventiva que pode inibir situações de risco, maus-tratos, vandalismo e demais ocorrências indesejadas, além de possibilitar maior controle e acompanhamento das atividades no ambiente escolar.

Trata-se também de uma ação que promove mais transparência e tranquilidade às famílias, que confiam seus filhos aos cuidados das instituições municipais, especialmente considerando a faixa etária atendida, que exige atenção e cuidado redobrados.

Além disso, o sistema de monitoramento pode auxiliar a gestão das unidades, contribuindo na apuração de fatos, na mediação de conflitos e na melhoria contínua dos serviços prestados.

Diante do exposto, considerando a relevância da segurança e do bem-estar das crianças, solicita-se ao Executivo a adoção das providências necessárias para a implementação da medida.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026



Priscila Domingos
Vereadora

